



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

24 / 03 / 2025

PORTARIA Nº11/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL,
do servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves,
ante o processo administrativo 06/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL, conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014, conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	Vigilante	D	IV	D	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Assinado eletronicamente por JOA JOSE
PORTO DOS SANTOS:47108908115
Data: 2025.03.24 18:24:20 -03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.20000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000 manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 56/2023.

RATIFICO e AUTORIZO nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 002/2025, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Novo do Parecis, 24 de Março de 2025.

Willian Freitas Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº11/2025****DE 21 DE MARÇO DE 2025.****"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL, do servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, ante o processo administrativo 06/2025"**

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 06/2025;

RESOLVE:**Art. 1º** - Determino a elevação funcional de NÍVEL, conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014, conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	Vigilante	D	IV	D	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº12/2025**DE 21 DE MARÇO DE 2025.****"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora, Rosani Avelino dos Santos, ante o processo administrativo 07/2025"**

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 07/2025;

RESOLVE:**Art. 1º** - Determino a elevação funcional de NÍVEL, conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014, conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Rosani Avelino dos Santos	Zeladora	C	III	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**AVISO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua das Adálias, nº 646, Centro de Carlinda-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.852/0001-24, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 96/

2023, e dos Artigos 11 e 12 da Resolução Legislativa nº 002/2024, com o objetivo de obter a melhor proposta, divulgando as informações a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**OBJETO:** Serviço de propaganda e publicidade do tipo elaboração, edição e impressão de textos em jornal.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Das 07h00min do dia 24/03/2025 até às 07h00min do dia 27/03/2025
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Mato Grosso

Ano 14 N° 3575

Divulgação terça-feira, 25 de março de 2025

Página 19

Publicação quarta-feira, 26 de março de 2025

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 003/2025 ART. 75 II DA LEI 14133/2021

Torna-se público que a Câmara Municipal de Brasnorte-MT, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do departamento de licitação, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento (*menor preço por item*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 001/2024 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 20/03/2025 - às 09:00 hs.

Email para envio da documentação: licitacao@camarabrasnorte.mt.gov.br

Endereço presencial: Rua Sete Quedas, 146 – Centro – Brasnorte – MT

Período de envio de documentação: 20/03/2025 a 03/04/2025 até as 08:45 hs

Telefone: 066 – 3592-1181

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em informática em servidores linux e windows, firewall, manutenção em sistema operacional, gerencial e impressoras, remoção de vírus e manutenção em rede cabeada e wifi, para atender as demandas da Câmara Municipal de Brasnorte – MT

1.1.1. Dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDES E IMPRESSORAS: -Backup de arquivos -Desmontagem de notebooks e desktop -Formatação com Backup e sem Backup -Instalação de Drivers -Instalação de pacotes -Instalação de Periféricos -Instalação de Programas (Simples e Avançados) -Limpeza Física -Recuperação de Dados -Remoção de Vírus e Otimização do sistema -Reparo de sistema -Compartilhamento de rede e impressoras -Vistoria geral -Organização de cabos e equipamentos	Mês	12	R\$1.551,00	R\$18.216,00

Donizete Alves de Souza

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº11/2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL, do servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, ante o processo administrativo 06/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes

Ano 14 N° 3575

Página 20

Divulgação terça-feira, 25 de março de 2025

Publicação quarta-feira, 26 de março de 2025

são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL, conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014, conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	Vigilante	D	IV	D	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº12/2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora, Rosani Avelino dos Santos, ante o processo administrativo 07/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL, conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014, conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Rosani Avelino dos Santos	Zeladora	C	III	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2022

CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

CONTRATADA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 20.936.958/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria e Tribunal de Contas com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres, e nos orientem no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos.

VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/03/2026.

VALOR GOLBAL: R\$ 52.877,16 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 026/2025

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para debater com a população Juarense, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 e os